



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete - Interino

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2144

Quarta - Feira, 14 de Abril de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 204 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 03010/2021,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora NATALIA GUIMARAES FRANÇA, matrícula 3.578, Enfermeira de Família, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 05/04/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de abril de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 205 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo de nº 01712/2021,

RESOLVE

Conceder licença a servidora EUZILENE MARQUES MEDEIROS, matrículas 133 e 431, Professora, para acompanhar pessoa doente na família pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 23/03/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de abril de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 206 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 429 de 13/08/1996, Decreto nº 1.476 de 21 de setembro de 2004 c/c a com a Lei Municipal nº 1.188/2005 e nos termos do Memorando nº 016/21 da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

RESOLVE

Designar para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município, sem ônus para a Municipalidade e pelo mandato de 02 (dois) anos, biênio 2021-2023, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público Municipal:

DIEGO DA COSTA DA FONSECA
SANDRA ROZADINHO RIBEIRO DE OLIVEIRA
ANA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
GEORGE HENRIQUE FREITAS SOUSA
SILVANA CRISTINA RIBEIRO MARTINS BRITTO

Suplentes do Poder público Municipal:

ANA PAULA MAGRANI DA CUNHA
JASMINE FRAGA FERREIRA
ELEIDIANE GARCIA ESTEVES
HEITOR DUARTE ALVES
MARIA DA SILVA CASAMASSO PENCIANO

Representantes dos Prestadores de Serviços da Área:

LUIS CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO
VANILDA BATISTA DA SILVA

Suplentes dos Prestadores de Serviços da Área:

JUSSARA DA SILVA BARBOSA
MACELLY MARQUES RAMOS

Representantes dos Profissionais da Área:

ERILEIA MARIA DA COSTA
LUIZA HELENA DE MORAES BARCELLOS

Suplentes dos Profissionais da Área:

NÚBIA ALVES TEIXEIRA DINIZ
CAMILA DA SILVA LISBOA

Representantes dos Usuários:

AGOSTINHO MEDEIROS CHAVES
ROSSANA RAMPINE FREITAS
VITOR HIAT

Suplentes dos Usuários:

WAGNER BRONZO BITTENCOURT
MAGDA RAMPINI DO COUTO
IGOR CORDEIRO

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de abril de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSOS Nº 2645/2021

Ref. Contratação de empresa para serviços de procedimentos eletivos e urgências a serem prestadas a esta Prefeitura, no valor de R\$ 17.450,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais), junto a empresa R2 SERVIÇOS MÉDICOS.

A Senhora Diretora de Saúde, no feito protocolado sob nº 02645/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Ofício nº 0141/2021-SMS, datado de 26 de março de 2021, que seja autorizado serviços de procedimentos eletivos e urgências para atendimento a demanda da Central de Regulação de consultas e exames da Secretaria Municipal de Saúde, a serem prestados a esta Prefeitura. A referida dispensa será com a empresa R2

SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ nº 31.160.514/0001-38, sediada a Rua Hercule Cupelo, nº 70, Fazendinha, em Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Diretora de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cota de 26/03/2021 do mesmo processo administrativo e Secretaria de Controle Interno as cota de 13/04/2021 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa R2 SERVIÇOS MÉDICOS, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de abril de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA N°: 145/2020

PREGÃO: N° 057/2020

FORNECEDOR: COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 2157/2021 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 11 de março de 2021, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
03	Luas de Procedimento – Tamanho PP (Cx com 100 unid.)	Cx	R\$ 81,16 (oitenta e um reais e dezesseis centavos)
04	Luas de Procedimento – Tamanho P (Cx com 100 unid.)	Cx	R\$ 78,42 (setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)
05	Luas de Procedimento – Tamanho M (Cx com 100 unid.)	Cx	R\$ 78,41 (setenta e oito reais e quarenta e um centavos)
06	Luas de Procedimento – Tamanho G (Cx com 100 unid.)	Cx	R\$ 78,34 (setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de Abril de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor do Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 1763/2021; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **C-COMTELECOM SERVIÇOS EIRELI**, Por força do despacho exarado, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de abril de 2021 e findando-se em 16 de abril de 2022, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, bem como fica corrigido em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do referido contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de links de internet, através de 2 (dois) tipos, sendo: link dedicado e link comercial, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de Abril de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de Abril de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 2480/2021; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, pela DETENTORA da ata de registro de preços nº 020/2021, Pregão nº 010/2021 ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 09 de abril de 2021 e findando-se em 09 de abril de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 4.961,76 (quatro mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 065/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0020 – Fundo Municipal de Assistência Social – Assistência Comunitária – Piso Social Básico – PSB - FEDERAL – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 09 de abril de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de Abril de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos